

Conflitos por água no contexto do Projeto de Transposição do Rio São Francisco

Water conflicts in the context of the São Francisco River Transposition Project

Conflictos por el agua en el contexto del Proyecto de Transposición del Río São Francisco

Grupo temático 07 – Gestão social, poder local e desenvolvimento territorial

Henrique Canêjo Duarte da Costa Arruda, Universidade Federal de Pernambuco

Jaqueline Guimarães Santos, Universidade Federal da Paraíba

Cláudia Freire, Universidade Federal de Pernambuco

RESUMO

A região Nordeste é marcada historicamente pela concentração de fontes hídricas e de terra, o que desencadeou acirrados conflitos ao longo do tempo. Com o intuito de minimizar os efeitos da falta de acesso à água e proporcionar seu pleno acesso, o governo federal planejou e iniciou em 2007 o maior projeto hídrico do país – o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). Este projeto é uma iniciativa da gestão pública que, se bem gerido, pode resultar em uma minimização dos conflitos por água em Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, estados que são receptores das águas do projeto hídrico. Desse modo, se faz necessário investigar o histórico de conflitos por água, de modo a observar se o projeto contribui para este fim. Sendo assim, esta pesquisa teve por objetivo analisar como os conflitos por água se materializam em Pernambuco, considerando o lapso temporal de 2007 até 2023. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental histórica, a partir dos relatórios disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), coleta de dados em sites institucionais oficiais sobre o PISF, além da coleta de dados primários por meio de entrevista semiestruturada com membros da CPT. Os dados da pesquisa apontam que desde o início das obras do PISF, em 2007, os conflitos por água no Nordeste, e em Pernambuco apresentaram um crescimento constante, o que evidencia que a transposição não ajudou a mitigar os conflitos por água no estado de Pernambuco.

Palavras-chave: Conflitos ambientais; Injustiça hídrica; Projeto de transposição do rio São Francisco; Comissão Pastoral da Terra.

ABSTRACT

The Northeast region is historically marked by the concentration of water sources and land, which has triggered fierce conflicts over time. To minimize the effects of this lack of access to water and ensure full access, the federal government planned and launched the country's largest water project in 2007 – the São Francisco River Integration Project (PISF). This project is a public administration initiative that, if well managed, could result in a reduction in water conflicts in Pernambuco, Paraíba, Ceará, and Rio Grande do Norte, states that receive water from the project. Therefore, it is necessary to investigate the history of water conflicts to determine whether the project contributes to this goal. Therefore, this research aimed to analyze how water conflicts materialize in Pernambuco, considering the time period from 2007 to 2023. To this end, historical documentary research was conducted based on reports made available by the Pastoral Land Commission (CPT), data collection from official institutional websites about the PISF, and primary data collection through semi-structured interviews with CPT members. The research data indicate that since the beginning of the PISF construction in 2007, water conflicts in

the Northeast and Pernambuco have shown a steady increase, which highlights that the transposition has not helped mitigate water conflicts in the state of Pernambuco.

Keywords: Environmental Conflicts; Water Injustice; São Francisco River Transposition Project; Comissão Pastoral da Terra.

RESUMEN

La región noreste de Brasil se caracteriza históricamente por una concentración de recursos hídricos y tierras, lo que ha generado intensos conflictos a lo largo del tiempo. Para minimizar los efectos de la falta de acceso al agua y garantizar su pleno acceso, el gobierno federal planificó e inició en 2007 el mayor proyecto hídrico del país: el Proyecto de Integración del Río São Francisco (PISF). Este proyecto es una iniciativa de gestión pública que, bien gestionada, podría reducir los conflictos hídricos en Pernambuco, Paraíba, Ceará y Rio Grande do Norte, estados receptores del agua del proyecto. Por lo tanto, es necesario investigar el historial de conflictos hídricos para determinar si el proyecto contribuye a este fin. Por lo tanto, esta investigación tuvo como objetivo analizar cómo se materializan los conflictos hídricos en Pernambuco, considerando el período de 2007 a 2023. Para ello, se realizó una investigación documental histórica, basada en informes proporcionados por la Comisión Pastoral de Tierras (CPT), la recopilación de datos de sitios web institucionales oficiales sobre el PISF (Proyecto de Integración del Río São Francisco) y la recopilación de datos primarios mediante entrevistas semiestructuradas con miembros de la CPT. Los datos de la investigación indican que desde el inicio de las obras del PISF en 2007, los conflictos hídricos en el Nordeste, y en Pernambuco en particular, han mostrado un crecimiento constante, lo que demuestra que el proyecto de transferencia de agua no ha ayudado a mitigar los conflictos hídricos en el estado de Pernambuco.

Palabras clave: Conflictos ambientales; Injusticia hídrica; Proyecto de transposición del río São Francisco; Comissão Pastoral da Terra.

1. Introdução

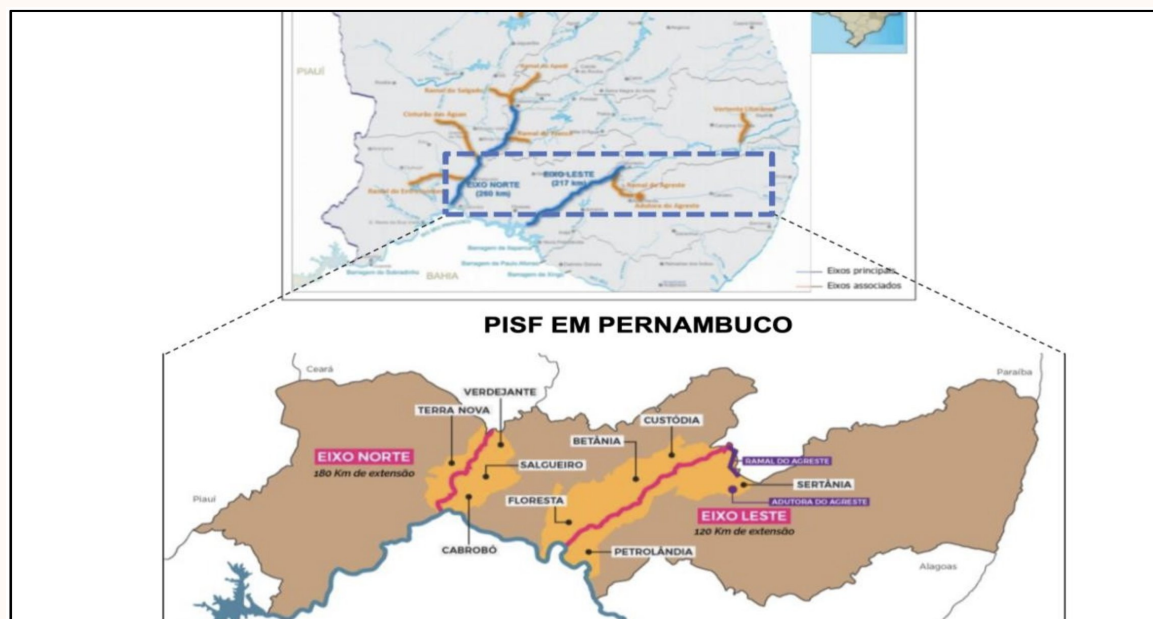
A água, que é um bem essencial para a manutenção da vida e do desenvolvimento de uma região ou país, está em ameaça diante do agravamento da crise ambiental que o planeta terra enfrenta. Desmatamentos, contaminação dos mananciais, alto volume de água direcionado para as atividades produtivas industriais, são apenas algumas das causas que a água pode se tornar um bem inacessível para parte da população mundial. Associado a isso, em algumas regiões, como o Nordeste, os índices pluviométricos são baixos, há uma “reduzida disponibilidade de águas subterrâneas, temperaturas elevadas durante todo o ano, baixas amplitudes térmicas, forte insolação e altas taxas de evapotranspiração, que superam os totais pluviométricos e contribuem para o balanço hídrico desfavorável” (ANA, 2019, p. 140).

Há justificativas que dizem respeito a quantidade insuficiente de água, e regiões mais semiáridas, a exemplo do Nordeste. Notoriamente, as condições climáticas que caracterizam a região tornam o processo de gestão das águas nessa região do Brasil complexa e conflituosa. Não somente por essas características naturais, mas, sobretudo pelo histórico da falta de investimentos públicos que promovam a segurança hídrica, assim como pela histórica concentração das fontes de água sobre posse das elites regionais (Santos, 2020; 2023). Assim, é preciso considerar que outras dimensões contribuem para as dificuldades de as pessoas terem acesso à água no Nordeste (Santos & Pedrozo, 2023). A análise histórica apresentada por Santos (2023) mostra que o problema de acesso à água na região vai além dos índices pluviométricos, mas “envolve também dimensões sociais e políticas que, historicamente, moldaram as relações sociais e de poder na região, o que, de forma sistemática, definira as formas de acesso à água” (Santos, 2023, p. 1).

Sob a perspectiva da gestão pública, o PISF representa uma iniciativa estratégica entre União e estados receptores (Paraíba, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte), que visa garantir o abastecimento de água. Ele é composto por dois eixos principais, nomeados de eixo leste e de eixo norte, e há os eixos associados que são aqueles executados pelos estados para distribuição de água de modo mais difuso.

O projeto hídrico tem captação de águas em dois pontos do rio São Francisco em Pernambuco, sendo o eixo Leste em Petrolândia-PE e eixo Norte em Cabrobó-PE, e foi projetado com o objetivo principal de garantir água para cerca de 12 milhões de pessoas (MIDR, 2025). Dentre os estados receptores, chamamos atenção para Pernambuco, estado que apresenta as duas captações e abriga a maior parte do projeto hídrico. A Figura 1 apresenta dois mapas, o primeiro de localização do PISF, em seguida, o mapa de localização do PISF em Pernambuco:

Figura 1: mapa de localização do PISF em Pernambuco



Fonte: Agência Pernambucana de Águas e Clima (2023).

Em Pernambuco, além dos eixos principais do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), que atravessam o estado pelos lados Leste e Norte, existem infraestruturas complementares como o Ramal do Agreste e a Adutora do Agreste, responsáveis pela distribuição da água. De acordo com a Agência Pernambucana de Águas e Clima (APAC), essa distribuição ocorre a partir de reservatórios chamados portais de entrega, sendo 18 portais no total, dos quais 12 estão em Pernambuco, concentrados sobretudo no eixo leste. A implantação do PISF, no entanto, trouxe impactos socioambientais significativos, incluindo a desterritorialização de famílias, fenômeno comum em grandes obras públicas, como também ocorreu na construção da Usina de Belo Monte. Esses efeitos, especialmente os ambientais, fragilizam ainda mais comunidades tradicionais que já vivem em condições de vulnerabilidade, devido ao represamento de rios, alagamento de áreas e mudanças no contexto socioeconômico (Santos, 2020; Garcia, 2020). Nesse cenário, a gestão das águas no Nordeste, historicamente marcada por desafios climáticos e sociopolíticos, torna-se ainda mais complexa com a finalização do PISF, pois envolve múltiplos estados, diferentes atores sociais e fortes assimetrias de poder.

Nesse sentido, consideramos importante compreender historicamente como se deu o desenrolar de tais conflitos na região e, especificamente em Pernambuco. Para tanto, a pesquisa histórica documental mostra-se como fundamental para compreendermos o passado e o presente, através da historiografia no entendimento da realidade social (Monsma; Salla; Teixeira, 2018). Para tanto, uma importante fonte de dados são os relatórios publicados anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Segundo dados disponíveis no site, a CPT teve sua origem em junho de 1975, durante o Encontro dos Bispos e Prelados da Amazônia, promovido pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado na cidade de Goiânia, Goiás. Sua fundação ocorreu em meio ao regime militar, como uma reação às sérias dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores do campo, incluindo posseiros e peões, especialmente na região amazônica. Para Ribeiro, Antunes, Camello, Souza e Souza (2020), a CPT é importante pelo ato de “documentar as lutas de resistência pela terra, pela defesa e conquista de direitos, bem como denunciar a violência sofrida pelos povos do campo e nas relações de trabalho e produção” (Ribeiro et al., 2020, p. 404).

Assim, considerando o contexto dos conflitos por água que historicamente caracterizam a região Nordeste, em especial, Pernambuco, e que o PISF foi empreendido com a promessa de minimizar tais conflitos, esta pesquisa buscou responder a seguinte questão: Como se deram os conflitos por água em perspectiva histórica, considerando a implantação e operação do Projeto de Integração do rio São Francisco? A partir desta indagação, tem-se por objetivo geral: analisar historicamente o panorama dos conflitos por água na região Nordeste e, em especial, em Pernambuco. Para atingir este objetivo, definimos três objetivos específicos, a ver: mapear e examinar os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) sobre conflitos por água no interstício de 2005 e 2023; identificar os movimentos sociais que dinamizaram os conflitos por água; compreender se a implantação do Projeto de Integração do rio São Francisco (PISF) contribuiu para minimizar os conflitos por água em Pernambuco.

2. Acesso conflitual da água no Nordeste brasileiro e a emergência dos conflitos ambientais

Pelo menos desde a década de 1980, tem se intensificado os debates acerca da necessidade de encontrar um ponto de equilíbrio entre produção industrial e a exploração da natureza. Em outras palavras, um modelo de produção sustentável que permita o crescimento econômico sem explorar demasiadamente a natureza e o modo de vida das pessoas que estão intimamente ligadas com o ambiente em que vivem. Contudo, “a prática, tem revelado caminhos adversos e subsumidos à ótica de mercado”, uma vez que sempre que se encontra uma solução prioriza-se a “eficiência energética material na produção” em detrimento de um desenvolvimento sustentável (Zhourí & Laschefski, 2010, p. 2), o que tem contribuído para a emergência dos conflitos ambientais, os quais surgem:

[...] das distintas práticas de apropriação técnica, social e cultural do mundo material e que a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo com suas visões sobre a utilização do espaço. Os conflitos se materializam quando essas concepções de espaço são transferidas para o espaço vivido [...] Neste sentido, conflitos ambientais não se restringem apenas a situações em que determinadas práticas de apropriação material já estejam em curso, mas se iniciam mesmo desde a concepção e/ou planejamento de certa atividade (Zhourí & Laschefski, 2010, p. 4).

Os impactos ambientais advindos de grandes obras geralmente estimulam os grupos sociais que mais sofrem com eles a se organizarem politicamente contra o empreendimento que o gera, denunciando contradições e situações de injustiça ambiental, pois além de serem preteridas aos empreendimentos que necessitam de outorga, acabam recebendo a maior parte dos danos ambientais envolvidos neste

processo (Acsehrad, 2004; Zhouri et al. 2010; Ribeiro et al. 2019). Ainda de acordo com Zhouri e Laschefski (2010, p. 5-6), os conflitos ambientais podem ser classificados em três categorias:

(a) os distributivos, derivados das desigualdades sociais no acesso e na utilização dos recursos naturais; (b) os espaciais, engendrados pelos efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais; (c) e os territoriais, relacionados à apropriação capitalista da base territorial de grupos sociais (Zhouri e Laschefski, 2010, pp. 5-6).

Os de caráter distributivo dizem respeito às formas desiguais de acesso e uso dos recursos naturais, e a noção de dívida ecológica surge como crítica ao modelo de crescimento econômico que sobrecarrega os países do sul global, ao mesmo tempo em que lhes retira recursos e impõe impactos ambientais. Já os conflitos territoriais se relacionam às disputas entre grupos sociais com diferentes interesses e identidades pelo mesmo espaço geográfico, onde empresas instauram processos de territorialização industrial que reforçam seu domínio sobre os territórios, muitas vezes com apoio do Estado. Por sua vez, os conflitos espaciais decorrem das externalidades dos empreendimentos, cujos impactos ultrapassam os limites físicos e culturais dos territórios diretamente envolvidos, difundindo-se em diferentes áreas (Zhouri & Laschefski, 2010).

Tais conflitos são intensificados à medida que é cada vez mais comum que os grupos afetados não sejam ouvidos no processo de licenciamento ambiental. Esta é uma parte crucial do processo de instalação de um grande empreendimento, mas mais do que isso, o licenciamento ambiental poderia servir como meio de escuta, pois para além dos danos causados ao meio ambiente, esses processos raramente levam em perspectiva o ponto de vista das comunidades afetadas. Enquanto isso, os grupos afetados, que geralmente não possuem muita força política e econômica, encontram barreiras significativas para participar efetivamente das discussões e influenciar as escolhas que afetam diretamente o seu modo de vida (Silva, 2024; Seiffert, 2011).

O caso da comunidade Riachão, em Minas Gerais, exemplifica essa dinâmica: a instalação de pivôs de irrigação reduziu a vazão do rio, gerando conflitos entre pequenos agricultores e grandes empresários. A mobilização coletiva levou o Instituto Mineiro de Gestão das Águas a implementar ações de educação ambiental, cadastrar usuários da bacia e embargar pivôs, além de promover obras de retenção de água das chuvas. Ainda assim, a disputa pelo acesso continuou, desorganizando estratégias locais e forçando agricultores a buscar alternativas, como o beneficiamento do coco macaúba, que se tornou forma de resistência e reorganização produtiva (Silva & Barbosa, 2018; Afonso, 2008; Cleps, 2006).

Para tentar compreender os conflitos ambientais em sua totalidade, é indispensável reconhecer como diferentes agentes sociais, visões de mundo e práticas de apropriação moldam as disputas pelo território e seus recursos. A água, recurso essencial à vida, assume um papel estratégico nesses embates, especialmente em regiões marcadas pela escassez e desigualdade de acesso, como é o Nordeste. Dentre os inúmeros conflitos existentes no Brasil, aqueles relacionados ao uso e à gestão da água se revelam particularmente expressivos no contexto nordestino, onde as condições socioambientais agravam as disputas entre grandes empreendimentos e comunidades tradicionais. Assim sendo, agora exploraremos os conflitos por água no Nordeste, evidenciando os impactos socioambientais e as formas de resistência articuladas pelas comunidades envolvidas.

Antes, é importante mencionar que ao longo da história humana, não houve civilização que conseguiu se desenvolver em algum âmbito sem a dependência da água. Desde as civilizações da antiguidade até hoje, a simbologia da água está presente no imaginário popular, pois leva fertilidade, esperança, guarda

memórias e sentimentos, e inspira canções (Silva, 2020). Para os povos originários, por exemplo, a relação com o meio em que vivem é algo que faz parte do próprio ser e está desconectado de fins “terrenos”, algo que já acontecia bem antes da invasão europeia (Santana & Magalhães, 2022).

Seus territórios são caracterizados por uma ocupação afetiva das terras que ultrapassam décadas, e as vezes séculos, em alguns casos (Little, 2018). A água, assim como a terra, é parte constituinte da natureza, necessária para a manutenção da vida, e também um elemento que faz parte do ser. Portanto, é preciso mencionar que há uma diferenciação do que significa água: para alguns, água é um estado de espírito; para outros, é oportunidade de crescimento do capital, é poder. A água foi, e é fundamental, para a estruturação e consolidação do atual modelo socioeconômico, sendo uma importante matéria-prima para diversos processos industriais que, por sua vez, são extremamente necessários para a multiplicação do capital demandada pelo capitalismo (Silva, 2020).

Portanto, se faz necessário que a gestão hídrica, que é compartilhada entre a União, estados, segmentos da sociedade civil e usuários da água, se dê de forma em que a integralidade destes atores estejam envolvidos nas decisões que permeiam o uso das águas (Silva, 2024). Isto, por si só, é complexo, mas ganha maior complexidade se em uma região que tem condições climáticas e sociais adversas, como é o Nordeste.

O Nordeste foi a primeira região do país a ser invadida e explorada pelos europeus, foi de grande importância nos primeiros séculos de colonização, inicialmente com a exploração da cana-de-açúcar. Com o crescimento do número de engenhos ao longo da costa para o processamento do açúcar, tornou-se necessário importar gado para auxiliar na tração. O aumento do rebanho resultou em disputas pela posse da terra entre os senhores de engenho e os criadores de gado, situação que só foi resolvida “pela coroa portuguesa, que, por meio da Carta Régia de 1701, determinou que as dez primeiras léguas, a partir da quebra do mar, estavam reservadas para a plantação de cana-de-açúcar” (Lima & Magalhães, 2018, p.193).

Aqui, percebe-se a situação conflituosa que começava a se formar em torno da necessidade de ocupação de territórios que estivessem próximos a uma fonte d’água. Em decorrência desta decisão da coroa, os pecuaristas adentraram pelos territórios colonizando e explorando os “recursos naturais, alheios às fragilidades do ambiente causadas pelos frequentes períodos de estiagens prolongadas” (Lima & Magalhães, 2018, p.193).

Embora algumas políticas e programas públicos tenham sido implantados ao longo do tempo, a exemplo da política de açudagem, programa cisternas, dentre outros, a garantia do acesso à água não foi pleno, de modo que o projeto de transposição do rio São Francisco voltou ao cerne do debate no primeiro governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2007), especificamente em 2005, com o Relatório do Impacto Ambiental (RIMA) e a construção iniciou em 2007. O foco do projeto é capturar água em dois pontos específicos do rio São Francisco em Pernambuco para banhar rios intermitentes em outros três estados, sendo eles, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte (MIDR, 2025).

Como todo grande projeto, o PISF apresenta algumas externalidades, que tem causado impactos sociais, ambientais e culturais (Santos, 2020). A maioria destas grandes obras de engenharia está inserida no contexto político, onde há um conflito de interesses relacionado à apropriação de recursos naturais que são de uso comum, como a água dos rios, além da expropriação de territórios historicamente ocupados por povos e comunidades indígenas, tradicionais e camponesas (Nóbrega, 2011). Alguns estudos realizados (Santos, 2020; Diniz et al., 2023), mostram que os conflitos são latentes, uma vez que, embora o projeto tenha sido empreendido para possibilitar acesso à água, este objetivo não tem

sido efetivado, além de ter gerado a desterritorialização de diversas comunidades situadas onde o projeto foi empreendido.

Diniz et al. (2023) apresentam o processo de vulnerabilização das famílias territorializadas na Vila Produtiva Rural (VPR) Lafayette, localizada no entorno do PISF em Monteiro/PB para acolher as famílias atingidas na região. A vila foi construída com o objetivo de realocar 60 famílias de 3 comunidades distintas para a passagem do canal de transposição do São Francisco: a comunidade de Pau D'arco, e as demais famílias da zona urbana de Monteiro/PB e da zona rural de Sertânia/PE. Esta VPR foi inaugurada em 2015, mas a água saneada, que faz parte do projeto da VPR só chega efetivamente para as famílias em 2019, que por mais de três anos precisaram se articular através de uma associação de moradores para que tivessem o seu direito respeitado.

Este é apenas um caso para ilustrar que o PISF, apesar do objetivo ser levar água a quem tem sede, fica evidente que este objetivo não foi alcançado em sua plenitude. Sendo assim, o PISF embora tenha sido concebido como solução estruturante, ilustra as contradições entre o discurso técnico e os impactos vivenciados por populações atingidas, reforçando a importância de políticas públicas que considerem os saberes locais, os arranjos políticos regionais e a efetiva participação da sociedade civil nos processos decisórios. Assim, o acesso à água ultrapassa sua função utilitária, configurando-se como um direito fundamental e um campo de disputa por reconhecimento, justiça e permanência.

3. Metodologia

O desenvolvimento dessa pesquisa baseou-se essencialmente a partir da abordagem qualitativa, por considerar que a pesquisa focou no “universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 2002, p. 21-22). Logo, tratou-se de uma pesquisa que não buscou a mensuração, mas a análise subjetiva construída a partir de apanhados históricos (Yates, 2014).

No que se refere a construção dos dados da pesquisa, essa etapa se deu a partir da perspectiva histórica. Costa e Silva (2019) propõem três etapas principais para a pesquisa histórica: o fato histórico, que é o evento ou fenômeno que motiva a investigação; as fontes e documentos, que são os vestígios do passado usados para compreender esse fato; e a análise histórica, que é a análise crítica e a construção da narrativa. Esta terceira etapa exige do pesquisador uma postura reflexiva, capaz de identificar possíveis ligações entre os fatos. Essas etapas não seguem uma ordem rígida, mas se articulam de forma flexível.

Nessa pesquisa, o fato histórico estudado foram os conflitos por água no Nordeste brasileiro, especificamente em Pernambuco, e seus desdobramentos para a região, no período de 2005 até 2023, período que compreende a instalação do PISF até o momento em que a pesquisa foi realizada (2023). A escolha desse ano remonta o início do planejamento do PISF, com a elaboração do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). Desse modo, foi possível observar um delineamento longitudinal dos conflitos e elaborar cartografia dos conflitos pela água, sendo possível identificar se os conflitos por água foram minimizados ao passo que o PISF teve sua operação iniciada em 2007.

A principal fonte histórica para o levantamento de documentos históricos se deu por meio, principalmente, dos relatórios divulgados anualmente no site da Comissão Pastoral da Terra (CPT), a qual desde 1985 realiza o trabalho de documentar os conflitos no campo brasileiro envolvendo água, trabalho e terra. Os relatórios investigados são denominados de “Conflitos no Campo Brasil”, e nesta

pesquisa foram analisados os relatórios de 2005 até 2023, totalizando 19 relatórios, disponíveis no site da CPT. Tal etapa foi realizada entre novembro/2023 até janeiro/2025. A escolha do período investigado deu-se porque 2005 é o ano em que os primeiros estudos acerca da construção deste projeto de transposição foram publicados, e 2023 pois quando esta pesquisa começou a ser construída, os dados eram limitados àquele ano.

Além do uso de fontes documentais, foi realizada uma entrevista semiestruturada com pessoas vinculadas à Comissão Pastoral da Terra (CPT). A entrevistada A1, do setor de documentação da CPT, é responsável pelo registro e catalogação dos conflitos, enquanto a entrevistada A2 atua no setor de comunicação. A entrevista ocorreu de forma online, via Google Meet, no dia 26 de junho de 2024, acompanhada pela orientadora do trabalho, e teve como principal objetivo compreender a metodologia utilizada pela CPT para a catalogação dos conflitos no campo e o modo como esses dados chegam até a instituição. Além disso, em abril de 2023 e 2024, este pesquisador participou de uma visita de campo junto a integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas em Organizações, Sociedade e Natureza (GEPOS) para conhecer as estruturas do eixo leste do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF) e dialogar com famílias atingidas pelo empreendimento em Sertânia/PE e Monteiro/PB. Durante essa visita, foram feitas anotações e levantadas questões a partir do contato direto com a realidade das comunidades impactadas. Embora não tenha integrado diretamente a coleta de dados deste trabalho, essa experiência contribuiu para uma compreensão mais ampla da problemática estudada. A visita fez parte de um projeto maior coordenado pela pesquisadora, desenvolvido com recursos da Chamada Universal CNPq nº 18/2021.

Após a coleta de dados, a etapa seguinte consistiu na sistematização dos relatórios e na organização das informações relevantes em planilhas, o que facilitou a visualização e interpretação dos resultados, além da transcrição das entrevistas realizadas. A análise foi conduzida a partir da perspectiva da análise documental histórica, conforme Grazziotin, Klaus e Pereira (2022), que destacam três elementos fundamentais: o exame do contexto social em que o documento foi produzido, a leitura preliminar para identificação de conceitos-chave e historicidade, e a análise interpretativa baseada na reunião, classificação e comparação das informações, sempre em diálogo com a problemática e os referenciais teóricos da pesquisa. Como limitação, ressalta-se a ausência de dados mais detalhados sobre os perfis das pessoas que protagonizam os conflitos por água em Pernambuco, o que abre espaço para futuras investigações. Na sequência, são apresentados e discutidos os resultados obtidos.

4. Análise e discussão dos resultados

Na primeira seção, é apresentada a caracterização da Comissão Pastoral da Terra e realizado um levantamento dos conflitos por água a partir dos relatórios. Na segunda seção, é discutida a relação entre os movimentos sociais e os conflitos por água. Na terceira e última seção, é respondida a seguinte pergunta: será que o PISF contribuiu para mitigar os conflitos por água em Pernambuco?

4.1. Caracterização da Comissão Pastoral da Terra e mapeamento dos conflitos por água

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) surgiu com o intuito de ser uma voz à causa dos trabalhadores do campo que, principalmente na Amazônia, eram explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam (Comissão Pastoral da Terra, 2010). Foi fundada em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Por ser uma ação pastoral da Igreja Católica, possui uma ligação com esta, mas também apresenta um forte caráter ecumênico e fraterno.

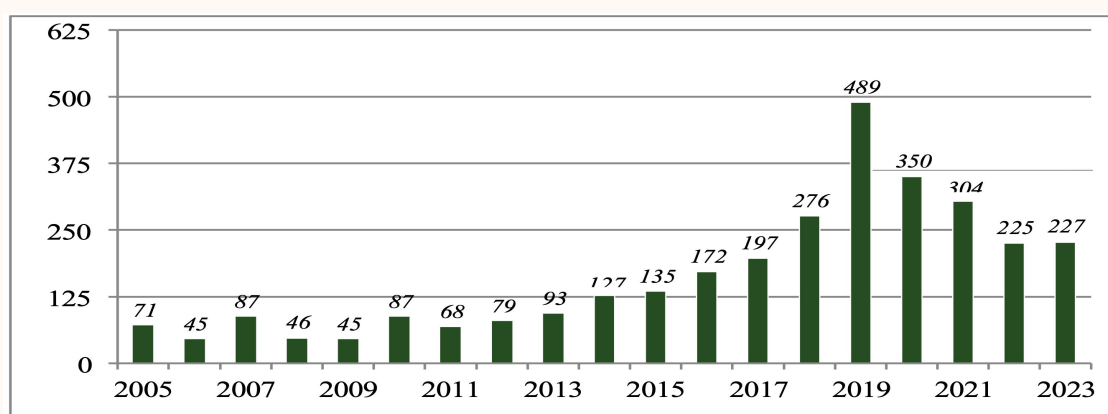
A principal atividade da CPT é a documentação de conflitos, denunciando as explorações sofridas pelo/a trabalhador/a do campo. O Centro de Documentação Dom Tomás Balduino é o responsável por reunir os registros dos conflitos em todo o país no Caderno de Conflitos no Campo Brasil, que é a mais importante pesquisa realizada pela CPT. O relatório renomeado de Conflitos no Campo Brasil teve sua primeira edição publicada no ano de 1985, e é publicada anualmente desde então. Este relatório reúne os dados obtidos a partir do levantamento dos conflitos no Brasil. Importante destacar que a CPT tem ciência de que não consegue registrar todos os conflitos que ocorrem no país, devido ao tamanho continental do Brasil, e também por existirem áreas de difícil acesso, entre outros motivos.

Até a década de 1990 os conflitos por água estavam incluídos na categoria de conflitos por terra, segundo dados da Entrevistada A1. Apenas na década de 1990 é que há a separação entre conflitos por terra e por água, muito embora eles ainda estejam imbricados na maioria dos casos, uma vez que a apropriação das terras se dá porque os atores privados, ao buscá-la, estão também interessados na água enquanto um recurso, recurso este que é um fator de valoração econômica para a própria terra. Além do "relato do registro das comunidades que estão sofrendo diretamente a violação de direitos ou conflitos" (entrevistada A1) como fonte de dados, jornais e documentos legais como relatórios de corporações governamentais, boletins de ocorrência, entre outros, também são fontes de informação para a catalogação dos registros de conflitos e violência no campo. Para a Comissão Pastoral da Terra (2018) os conflitos pela água são:

Conflitos pela água são ações de resistência, em geral coletivas, que visam garantir o uso e a preservação das águas; contra a apropriação privada dos recursos hídricos, contra a cobrança do uso da água no campo, e de luta contra a construção de barragens e açudes. Este último envolve os atingidos por barragem, que lutam pelo seu território, do qual são expropriados. Envolve ainda a luta dos povos e comunidades frente à mineração (Comissão Pastoral da Terra, 2018, p. 19-20).

Todas estas questões que a CPT entende que são conflitos pela água, são importantes para que se tenha uma noção das lutas que são travadas diariamente para o acesso quantitativo e qualitativo à água no país. Na Figura 2, é apresentada evolução dos conflitos por água no Brasil.

Figura 2: número de conflitos por água no Brasil de 2005 a 2023



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos relatórios da CPT (2024).

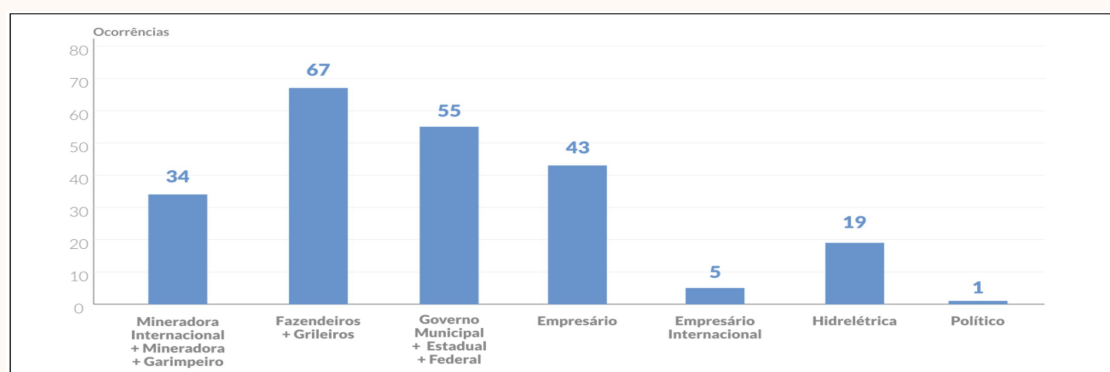
Em 2007 se iniciaram as obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco. E desde então, em quase todos os anos, excetuando-se 2008, 2009 e 2011, houve crescimento no número de conflitos por água registrados pela CPT. A leitura destes dados revela que a intensificação dos conflitos e o aprofundamento da crise hídrica é real, ainda que num suposto contexto de maior disponibilidade e

segurança hídrica que o PISF dispôs às pessoas do Nordeste. De longe, 2019 é o ano com o maior número de conflitos já registrados pela CPT, com um aumento de 77% em relação à 2018, quando o número de conflitos foi de 276 (em 2019 foi de 489).

Percebemos que, a partir de 2015, quando se iniciaram as primeiras movimentações que resultaram no golpe contra a presidente Dilma Rousseff, o número de conflitos relacionados à água cresce ano após ano. Esse crescimento se intensifica de 2017 para 2018, indo de 197 para 276 casos registrados. O ponto mais alto ocorreu no primeiro ano de Jair Bolsonaro à frente da presidência. Esse cenário pode indicar a forma como o ex- presidente conduziu a gestão e a forma como tratava os movimentos e organizações sociais do campo que lutam por reformas importantes, como a reforma agrária, por exemplo.

Paralelamente, no ano em que ocorre as duas maiores tragédias ambientais da história brasileira (a tragédia de Brumadinho e as manchas de óleo nas praias Brasileiras em 2019), os conflitos por uso e preservação e por barragens e açudes, cresceram 219% e 77%, respectivamente. A ganância capitalista, caracterizada pela exploração exacerbada da natureza e sem preocupação alguma com o meio ambiente e com a vida das pessoas, denota essa exploração social e o pouco respeito que se tem com a natureza, levados a cabo pelos grandes proprietários capitalistas da terra, e que se somam aos graves problemas oriundos da intensificação da atividade mineradora. Vale apontar que mesmo com o aumento da disponibilidade hídrica, o que se observa até então é um aumento progressivo no número de conflitos por água, visto que a garantia constitucional do acesso à água ainda não é cumprida com a chegada do PISF, como já apontava o estudo de Santos, 2020, por exemplo. A Figura 3, apresenta as causas que desencadearam os conflitos por água em 2023.

Figura 3: principais causas do surgimento de conflitos por água no Brasil em 2023



Font
e:
Rela
tório
da
CPT
(202
3)

E
m
202

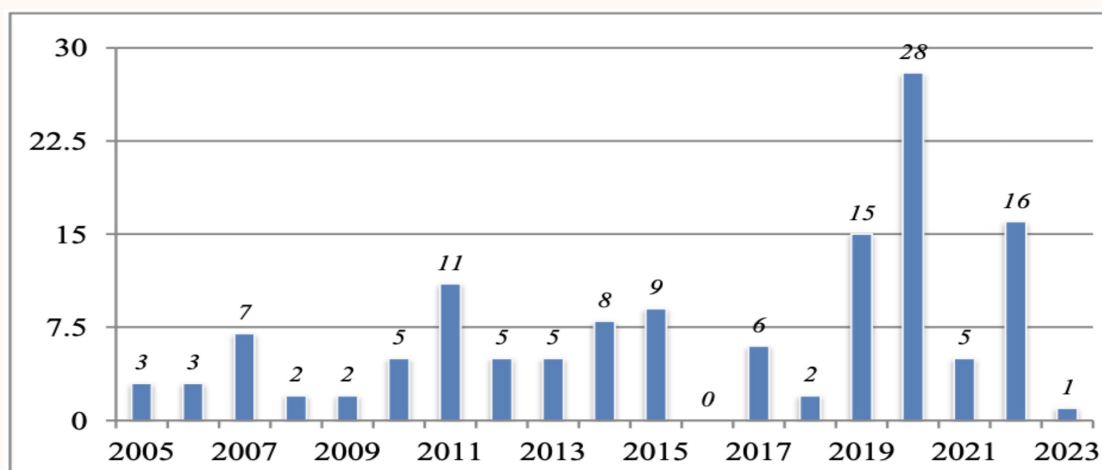
3, dos 227 conflitos registrados, 67 (o que corresponde a 29,5%) foram causados ou foram motivos para o surgimento dos conflitos, os fazendeiros e os grileiros de terra. As esferas públicas aparecem logo em seguida, com 55 conflitos (25%). Este modelo de produção do agronegócio (capitalista) apropria-se de terras e territórios, comprometendo ecossistemas ao promover desmatamentos e queimadas para expandir monoculturas em larga escala, que exigem alto consumo hídrico. A narrativa de progresso e geração de emprego é algo constante, mas, também impõe condições laborais precárias e ambientes de trabalho insalubres.

Esse modelo econômico reedita a lógica colonial sob a perspectiva capitalista de acumulação por meio da retirada feroz de recursos, que por sua vez tem como base uma trajetória de violência histórica que impulsiona diversos conflitos, especialmente aqueles ligados à justiça socioambiental, onde o desequilíbrio no acesso à terra, à água e a outros bens naturais, assim como a apropriação dos territórios de populações rurais, está no centro das disputas por poder. Em todo o planeta, cerca de 70% de toda a

água potável é destinada para atividades relacionadas ao agronegócio, enquanto apenas 4% são destinadas ao consumo humano (CPT, 2015). Mais uma vez, a (não) distribuição do recurso hídrico de forma equitativa faz com que mais de 1 bilhão de pessoas estejam privadas do acesso à água, ao passo em que, ao menos na realidade brasileira, nenhum projeto que tente resolver este problema esteja sendo discutido (CPT, 2015).

Em Pernambuco, especificamente, os conflitos por água têm se intensificado nos últimos anos, embora apresente um padrão irregular de crescimento (como pode-se observar na figura 9). Isso pode refletir a dificuldade de ter conhecimento sobre todos os conflitos por água que ocorrem, e naturalmente fazer o seu mapeamento, mas também reflete a crescente pressão sobre os recursos hídricos provocada não somente pela escassez hídrica característica do estado, além disso, decorrem da apropriação desigual dos recursos por atores econômicos que priorizam o lucro em detrimento do direito coletivo à água. A seguir, é apresentado na Figura 4 um panorama de como os conflitos por água evoluíram especificamente em Pernambuco ao longo dos anos.

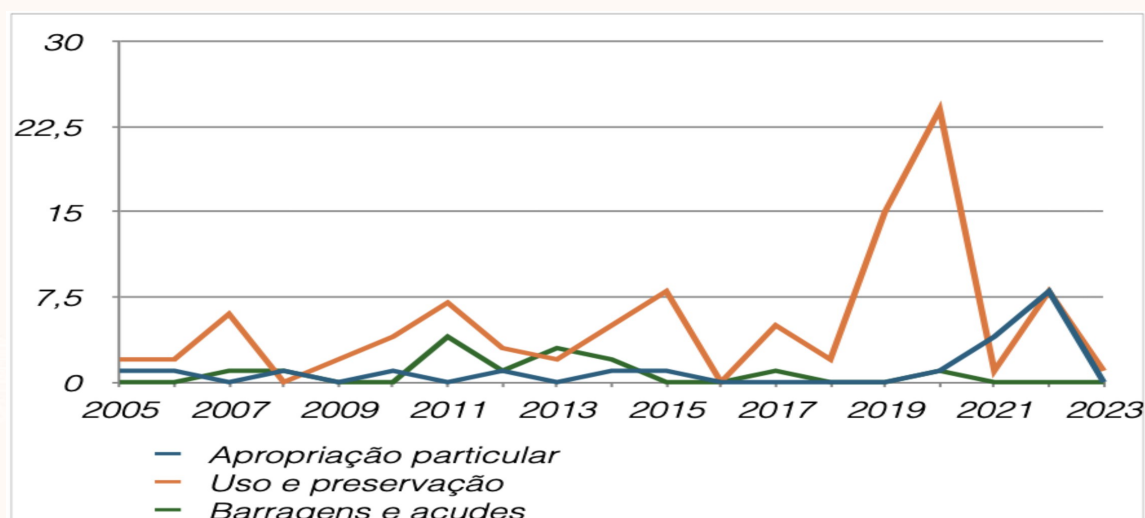
Figura 4: número de conflitos por água em Pernambuco



Fonte: Elaboração própria do autor com base nos relatórios da CPT (2024)

Como podemos observar, a média de oscilação dos conflitos é irregular, crescendo o número de conflitos em alguns anos, e decrescendo em outros. De 2018 para 2019, o aumento foi de 650%. Os conflitos são geralmente mais aparentes e documentados durante anos de mobilização intensificada. De qualquer modo, esta variação nos números confirma que há uma certa dificuldade na gestão dos recursos hídricos no Estado. Para reduzir esses conflitos e assegurar que todas as comunidades tenham acesso a esse recurso essencial, é crucial implementar políticas públicas eficazes e promover um uso da água que seja sustentável e justo. Apresentamos na Figura 5, quais são as causas mais comuns de conflitos por água no estado de Pernambuco.

Figura 5: causas dos conflitos por água em Pernambuco



Fonte: elaboração própria do autor com base nos relatórios da CPT (2024)

Em 2022, Pernambuco registrou uma série de conflitos por água envolvendo comunidades rurais, especialmente em áreas afetadas por grandes empreendimentos agroindustriais e obras de infraestrutura hídrica voltadas ao setor privado. Os relatórios da CPT destacam que esses conflitos não se deram apenas pela escassez hídrica natural, mas pela apropriação desigual dos recursos, como no caso das Vilas Produtivas Rurais (VPRs) deslocadas pelas obras da transposição do Rio São Francisco. Famílias transferidas para localidades como Sertânia/PE, enfrentaram sérias dificuldades de acesso à água para consumo humano e produção agrícola. Os conflitos por água descritos neste estudo se encaixam principalmente em duas categorias: os conflitos distributivos e os territoriais. Os distributivos emergem das desigualdades sociais no acesso e na utilização desses recursos, como ocorre em regiões onde comunidades periféricas enfrentam escassez de água potável enquanto áreas centrais e setores industriais mantêm abastecimento regular. Esse tipo de conflito evidencia como a distribuição desigual dos recursos reflete e aprofunda as disparidades socioeconômicas.

4.2. Movimentos sociais e sua relação com os conflitos por água

Os movimentos sociais desempenham um papel essencial na defesa das comunidades invisibilizadas e na denúncia das violações decorrentes da mineração e de grandes projetos de infraestrutura. A Comissão Pastoral da Terra (CPT) e organizações como o MST, o MAB e o Movimento + Água atuam na coleta de dados, na mobilização popular e na sistematização dos conflitos, dando visibilidade às lutas por terra e água. Entre 2004 e 2018, a mineração foi responsável por centenas de casos de conflitos hídricos, evidenciando um modelo que desconsidera os impactos sobre populações locais, como ribeirinhos, camponeses, quilombolas e povos tradicionais, que sofrem com perda de território, contaminação de rios e destruição de modos de vida. Exemplos emblemáticos são os rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, que devastaram comunidades e intensificaram a luta por justiça hídrica.

Esses movimentos não apenas resistem, mas também propõem alternativas, defendendo uma gestão democrática da água, baseada na participação popular e no respeito aos saberes locais. O MAB, por exemplo, combate a privatização da água e denuncia as desigualdades acentuadas por grandes obras, reivindicando que “as águas são para a vida e não para a morte”. Além disso, sua atuação junto ao STF na repactuação do Rio Doce mostra a importância da mobilização para garantir reparações justas e

inclusivas. A pressão exercida por essas organizações influencia diretamente políticas públicas, fortalece comunidades e denuncia violações como trabalho escravo, grilagem e despejos violentos. Apesar da repressão e da criminalização, os movimentos sociais conquistam avanços significativos, reafirmando seu protagonismo na luta por direitos humanos, justiça social e preservação dos bens naturais, sendo fundamentais para que comunidades vulneráveis não permaneçam silenciadas.

4.3. Será que o PISF contribuiu para mitigar os conflitos por água em Pernambuco?

Apesar da promessa de ampliar a oferta de água em Pernambuco com o Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF), os conflitos hídricos no estado cresceram de forma significativa. A distribuição da água tem favorecido grandes centros urbanos e empreendimentos industriais, enquanto comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e ribeirinhas continuam enfrentando dificuldades de acesso, como no caso do Assentamento Serra Negra, em Floresta. A ausência de participação popular na gestão e de políticas públicas inclusivas reforça desigualdades e intensifica disputas territoriais, contaminação de mananciais e exclusão social.

Os relatórios da CPT mostram que, desde o início das obras em 2007, os conflitos só aumentaram, contrariando a expectativa de redução. Em 2022, com a conclusão do Ramal do Agreste, Pernambuco registrou um crescimento de 220% nos conflitos em relação ao ano anterior, atingindo milhares de famílias, sobretudo comunidades tradicionais. Além disso, a contaminação por agrotóxicos em áreas de monocultura agrava a crise, mesmo em períodos de maior oferta hídrica. Esse paradoxo (mais água, mais conflito) revela que a questão hídrica em Pernambuco não é apenas técnica, mas profundamente política e social. A solução exige não apenas obras de engenharia, mas também justiça hídrica, transparência na gestão e respeito aos modos de vida das populações que historicamente resistem à margem dos grandes projetos. Enquanto isso, as pessoas continuam sem água e divididas. É essencial implementar um planejamento mais inclusivo, e sobretudo, garantir a participação popular nas tomadas de decisão sobre o PISF, para que então as pessoas tenham acesso pleno às águas do projeto, ajudando a reduzir os conflitos por água no estado.

Considerações finais

A pesquisa teve como propósito realizar um levantamento dos dados sobre os conflitos por água no Nordeste, e em Pernambuco. Nossa intenção foi examinar, à luz dos estudos científicos e dos relatórios da CPT, quais são os impactos provenientes da chegada da transposição no Nordeste. Além disso, buscamos compreender as principais causas dos conflitos sobre a água. Foi possível observar que os conflitos por água são constantes e de maior incidência na região Nordeste. O PISF, ao invés de representar uma política hídrica de estado, democrática e inclusiva, tem se configurado mais como um vetor de aprofundamento das injustiças hídricas, desestruturando territórios onde o acesso à água já era um privilégio, e não um direito universal. Evidentemente, não se pode negar que o projeto traz a água para mais perto de quem quase não a tinha, mas isso não significa necessariamente que as pessoas passaram a ter acesso a ela. Ainda que algumas pessoas estejam próximas do canal que foi construído para atender primordialmente elas, e estejam precisando de água, algumas destas pessoas ainda não têm acesso, como foi verificado em aulas de campo realizadas em abril de 2023 e abril de 2024.

Ao contrário do esperado, o projeto não democratizou o acesso e trouxe problemas como a desterritorialização de famílias. Os dados evidenciam que, desde sua implantação, os conflitos aumentaram, revelando que a promessa de segurança hídrica não se concretizou. Para garantir acesso justo e em qualidade, é necessário um esforço articulado entre sociedade e organizações, com participação efetiva da população nas decisões sobre a gestão da água. Embora os conflitos não sejam

exclusivos do Nordeste, eles se manifestam com maior intensidade na região, tornando a universalização do acesso um desafio persistente.

Os achados da pesquisa são relevantes para a gestão pública, pois apontam a necessidade de repensar criticamente as formas atuais de administração da água. Isso implica adotar uma gestão participativa, equitativa e sustentável, que vá além da engenharia hídrica e incorpore dimensões sociais, políticas, culturais e ecológicas, respeitando os saberes locais e priorizando o uso humano e ambiental da água. Como sugestão para futuras pesquisas, sugere-se a análise dos impactos do PISF nos demais estados atendidos e a investigação dos conflitos específicos gerados pela sua implantação.

Referências

- Acelrad, H. (2004). *Conflitos ambientais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Afonso, P. C. S. (2008). *Gestão e disputa pela água na Sub-bacia do Riachão, Montes Claros/MG* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia.
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. (2019). *Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2019: informe anual*. Brasília: ANA.
- Cleps Junior, J. (2006). Questão da água na Bacia do Riachão – Norte de Minas Gerais: gestão e conflitos pelo uso na agricultura. In *Anais do I Encontro de Grupos de Pesquisa*. Uberlândia: UFU.
- Comissão Pastoral da Terra. (2010). *Histórico*. Comissão Pastoral da Terra.
- Comissão Pastoral da Terra. (2015). *Conflitos no campo Brasil*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino.
- Comissão Pastoral da Terra. (2018). *Conflitos no campo Brasil*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino.
- Comissão Pastoral da Terra. (2023). *Conflitos no campo Brasil*. Goiânia: Centro de Documentação Dom Tomás Balduino.
- Costa, A. S. M., & Silva, M. A. C. (2019). A pesquisa histórica em administração: uma proposta para práticas de pesquisa. *Revista Administração: Ensino e Pesquisa (RAEP)*, 20(1).
- Diniz, D., et al. (2023). Refugiados da água: vulnerabilização e conflitos por acesso à água. *Caderno CRH*. Salvador: Universidade Federal da Bahia.
- Garcia, C. (2020). *Mitigação e compensação dos impactos socioambientais da Usina Hidrelétrica de Belo Monte em comunidades indígenas da região de Altamira (PA)*.
- Grazziotin, L. S., Klaus, V., & Pereira, A. P. M. (2022). Pesquisa documental histórica e pesquisa bibliográfica: focos de estudo e percursos metodológicos. *Revista ProPosições*, 33, 1–21.
- Lima, J., & Magalhães, A. (2018). Secas no Nordeste: registros históricos das catástrofes econômicas e humanas do século 16 ao século 21. *Parcerias Estratégicas*, 23.
- Little, P. E. (2018). Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. *Anuário Antropológico*, 28(1), 251–290.
- Minayo, M. C. de S. (Org.). (2002). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (21ª ed. rev. atual.). Petrópolis: Vozes.
- Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. (2025). *Projeto de integração do Rio São Francisco*.
- Monsma, K., Salla, F. A., & Teixeira, A. A. (2018). Sociologia histórica: rumos e diálogos atuais. *Revista Brasileira de Sociologia*, 6(12), 65–87.
- Nóbrega, R. da S. (2011). Os atingidos por barragem: refugiados de uma guerra desconhecida. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, XIX(36), 125–143.
- Ribeiro, A., Antunes, J., Camello, L., Souza, M., & Souza, W. (2020). Os cadernos de conflitos no campo da CPT. *Revista Trabalho Necessário*, 18(36), 404–429.

ARTIGO

- Ribeiro, M. M. R., et al. (s.d.). Bacias hidrográficas compartilhadas no Brasil e na Península Ibérica: buscando consensos via mecanismos de resolução de conflitos. In A. Philippi Jr. & M. do C. Sobral (Orgs.), *Gestão de bacias hidrográficas e sustentabilidade* (pp. 1020–1046).
- Santana, P. M. S., & Magalhães, T. Q. de. (2022). Caso Xukuru e o bem viver do povo Fulni-ô (PE). *Revista Direito e Práxis*, 13(1), 607–635.
- Santos, J. (2020). *As vidas continuam secas: as injustiças em torno do projeto da transposição do Rio São Francisco* (Tese de doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Santos, J. G. (2023). Entre a seca e a cerca: um olhar histórico em torno da água no Nordeste brasileiro. *Desenvolvimento em Questão*, 21(59), e13092.
- Santos, J. G., & Pedrozo, E. A. (2023). Projeto de integração do Rio São Francisco: águas para quem? Uma análise a partir dos atores atingidos. *RGO – Revista Gestão Organizacional*, 16(3), 22–40.
- Seiffert, M. E. B. (2011). *Gestão ambiental: instrumentos, esferas de ação e educação ambiental* (2ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Silva, L. (2024). *Governança das águas do Projeto de Integração do Rio São Francisco em Pernambuco* (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru.
- Silva, Q., & Barbosa, R. (2018). Conflitos ambientais e estratégias de resistência: a luta pela água no Riachão. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.
- Yates, J. (2014). Understanding historical methods in organization studies. In M. Bucheli & D. R. Wadhwani (Orgs.), *Organizations in time: history, theory, methods* (pp. 265–283). Oxford: Oxford University Press.
- Zhour, A., & Laschefski, K. (Orgs.). (2010). *Desenvolvimento e conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Editora UFMG.